



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**RESOLUÇÃO Nº 019/2024 - DA MESA DIRETORA**

*Dispõe sobre as atividades legislativas durante o período do DIA DO TRABALHO e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Orgânicas e regimentais, e, **considerando** que o feriado do DIA DO TRABALHO ocorrerá na quarta-feira dia 01 de maio,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Não haverá expediente e/ou atividades legislativas no dia 01 de maio de 2024 (quarta-feira), devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 02 do mês de maio (quinta-feira).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 29 de abril de 2024.

  
FELIPE SOUSA FERRAZ  
Presidente

  
JOSUÉ GOMES BORGES  
Vice-Presidente

  
LUCINETE COSTA SANTOS  
1ª Secretária

  
RAIMUNDO FERNANDES  
2º Secretário